

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010717

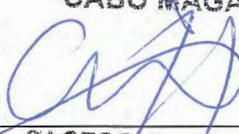
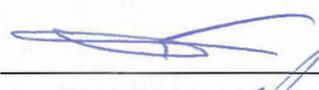
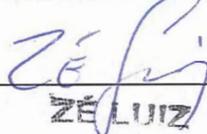
Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao 1º Sargento PM Paulo Sergio de Arruda.

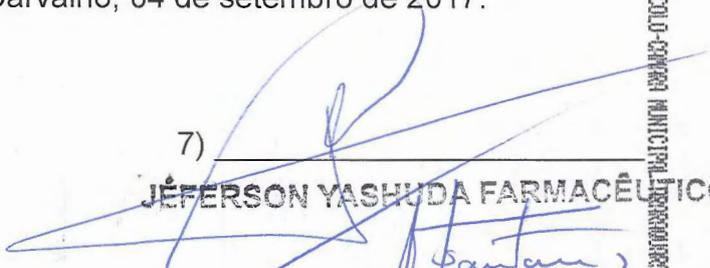
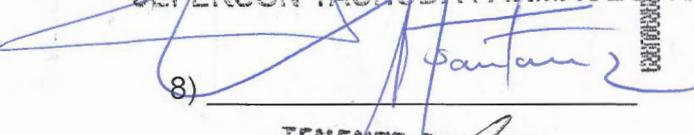
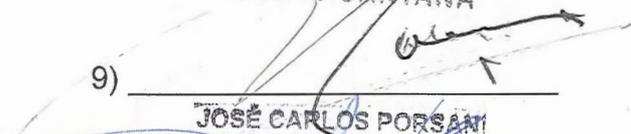
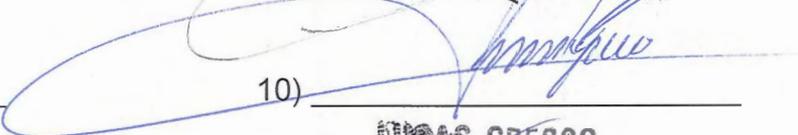
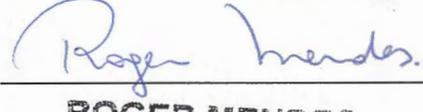
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao 1º Sargento PM Paulo Sergio de Arruda, 1º Sargento PM Arruda.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 04 de setembro de 2017.

- 1) 
CABO MAGAL VERRI
- 2) 
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
- 3) 
ELIAS CHEDIK
- 4) 
EDSON HEL
- 5) 
RAFAEL DE ANGELI
- 6) 
ZE LUIZ

- 7) 
JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
- 8) 
TENENTE SANTANA
- 9) 
JOSÉ CARLOS PORSANI
- 10) 
LUCAS GRECCO
- 11) 
GERSON DA FARMÁCIA
- 12) 
ROGER MENDES

16:52 04/09/2017 09:54:90 PROTOCOLO-COMUNICACAO MUNICIPAL-PROPRIO

| | |
|-------|--------|
| L.S. | 03 |
| PROC. | 309114 |
| C.M. | |

POLICIAL INDICADO

Comando de Policiamento do Interior 3

Décimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar do Interior

Companhia de Força Tática

1º SGT PM 962896-7 PAULO SERGIO DE ARRUDA

- Nacionalidade: Brasileira
- Idade: 43 anos
- Naturalidade: ARARAQUARA / SP
- Filiação: Luiz Lázaro de Arruda e Aparecida Magalhães de Arruda
- Esposa: Joana Darc Colombo de Arruda
- Filhos: Wellington Luiz de Arruda / Luiz Macedo de Arruda e Pablo Luiz de Arruda

DADOS PROFISSIONAIS:

- Admissão na Corporação: 08 de Julho de 1996
- Curso de Formação de Soldados: 08 de Julho de 1996
- Curso de Formação de Cabos: 21 de Abril de 2001
- Curso Superior de Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública I: 18 de Fevereiro de 2005
- Curso Superior de Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública II (CAS): 17 de Setembro de 2013

| | |
|--------|---|
| ES. | 004 |
| PROCC. | 309112 |
| |  |

PRINCIPAIS FUNÇÕES EXERCIDAS:

- Policiamento Preventivo no Município de Araraquara.
- Integrou a Companhia de Força Tática como comandante de Equipe no ano de 2013 onde permanece até os dias de hoje.

ELOGIOS E PREMIAÇÕES:

- Consta 90 (setenta e seis) Elogios Individuais registrados em Assentamento Individual.
- Sendo Destaque na Companhia em que trabalha, eleito por várias vezes Policial do Mês.

PRINCIPAIS MEDALHAS:

- Láurea do Mérito Pessoal em 5º Grau – 19 de Setembro de 2000
- Láurea do Mérito Pessoal em 4º Grau – 06 de Abril de 2005
- Láurea do Mérito Pessoal em 3º Grau – 09 de Maio de 2006
- Láurea do Mérito Pessoal em 2º Grau – 17 de Fevereiro de 2011

Araraquara, 03 de Agosto de 2017

ALAN ESTEVES FERNANDES GOUVEA ESTEVES
Cap PM Cmt Cia Força Tática

DESPACHOS

Processo nº

309, /17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

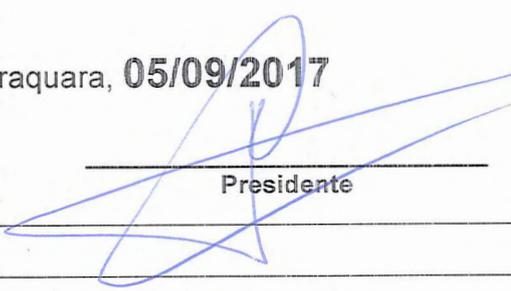
Araraquara, **05/09/2017**



Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **05/09/2017**



Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **05/09/2017**



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 1006 |
| PROC. | 309/17 |
| C.M. | |

PARECER N°

352

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017

Processo nº 309/2017

Iniciativa: CABO MAGAL VERRI

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao 1º Sargento PM Paulo Sergio de Arruda.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

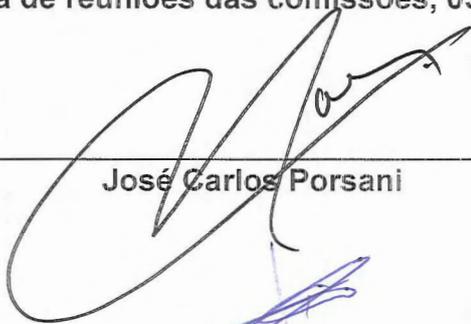
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 05 de setembro de 2017.



José Carlos Porsani

Presidente e Relator



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

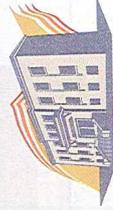
Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 05 de setembro de 2017, que confere a honoraria Diploma de Honra ao Mérito ao 1º Sargento PM Paulo Sergio de Arruda.

Araraquara, 17 de julho de 2017.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br

LS. 004
PROC. 309117
CM. 16

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 008 |
| PROC. | 309117 |
| C.M. | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 981
De 05 de setembro de 2017
Iniciativa: VEREADOR CABO MAGAL VERRI

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito
ao 1º Sargento PM Paulo Sergio de Arruda.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao 1º Sargento PM Paulo Sergio de Arruda.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente


TENENTE SANTANA
Vice-Presidente


EDIO LOPES
Primeiro Secretário


EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 30917.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: terça-feira, 12 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 981
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Iniciativa: VEREADOR CABO MAGAL VERRI
Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao 1º Sargento PM Paulo Sergio de Arruda.

PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao 1º Sargento PM Paulo Sergio de Arruda.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES Primeiro Secretário **EDSON HEL** Segundo Secretário
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 309/17.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

PLS. 010
309/17
C.M. [Signature]

Ofício nº 084/17-DL

Araraquara, 06 de setembro de 2017

Ao Senhor
1º Sargento PM Paulo Sergio de Arruda

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**

Senhor 1º Sargento PM Paulo Sergio de Arruda,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 981, de 05 de setembro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Cabo Magal Verri, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

